



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS



INDICAÇÃO Nº 001/2021 – J.L.A.F – JORGE LUIZ ALVES DE FONTES - PTB

Cocalzinho de Goiás, 02 de MARÇO de 2021.



“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE ATENDIMENTO DE SAÚDE NO POSTO DE SAÚDE DO LOTEAMENTO VOTORANTIM”.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

JUSTIFICATIVA:

As Unidades Básicas de Saúde do Município, contam com atendimento ambulatorial, o qual facilita muito a vida dos moradores, bem como fornece assistência de modo que estes possam evitar possíveis emergências que irão chegar ao Hospital Municipal, quando forem atendidos de modo breve e ágil.

Em Ofício 002/2021 de minha autoria, questioneei o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Gilmar José de Meneses, busquei Informações sobre o posto de saúde localizado no Bairro Votorantim (Cidade de Deus), se há atendimento aos moradores, e quais são os atendimentos que a Unidade de Saúde realiza e os dias de funcionamento e atendimento à população. O mesmo, respondeu que no Local, é realizado somente o atendimento do CAPS, e alegando que conforme Portaria 336/02 que Regulamenta os CAPS no país reque que:

Art. 3º - Estabelece que os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) só poderão funcionar em área física específica e independente de qualquer estrutura hospitalar.

Compreende-se a norma da lei, contudo a população continua sem atendimento ambulatorial, sofrendo as consequências de tal situação. É preciso que se tome providências.

É preciso levar em consideração que o Bairro Cidade de Deus encontra-se afastado dos demais, o que acarreta dificuldade para sua população se locomover em busca de atendimento médico ambulatorial. Tendo em vista que a maior parte dos que interessados são idosos e mães com crianças, onde muitos não possuem veículo próprio e não é oferecido transporte alternativo.

A população já conta com a Edificação no bairro, e clama a muito tempo a prestação deste serviço. Estrutura esta, que é ampla e cabível para os atendimentos, uma vez que é realizado somente atendimento do CAPS, duas vezes por semana no local.

Sendo assim, solicito que seja implantado atendimento ambulatorial no Posto de Saúde do Bairro Cidade de Deus, a fim de oferecer consultas nas especialidades básicas da medicina.

Vale ressaltar que este atendimento já foi oferecido anteriormente, o que torna pertinente a presente indicação, e sendo atendida os serviços fornecerão a população maior conforto e acesso a seus direitos básicos.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
COCALZINHO DE GOIÁS, aos dois dias do mês de Março de dois mil e vinte e um.
(02/03/2021)


Jorge Luiz Alves de Fontes
Vereador- PTB


Meiraidés Aparecida da
Silva
Vereadora- PTC


Willian de Oliveira
Vereador- DEM


Valdeir Rodrigues - DECA
Vereador-DEM